



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 247/2018

Suprime gratificação pró-labore de servidora e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir a gratificação pró-labore da servidora Daniela Paula de Oliveira Marcelino, portadora da CTPS n.º 81514/069.^a-SP, ocupante do emprego público de Agente Administrativo, atribuída pela Portaria n.º 96/2018, de 05/04/2018.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2018.

Santa Cruz das Palmeiras, 06 de setembro de 2018.


JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 14 /09/2018.


Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete